



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 20 DE MARÇO DE 2023.

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e um minuto, compareceram na sala das comissões os Vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a terceira reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão e votação do Projeto de Lei nº.04/2023 que "Altera o artigo 5º caput da lei 1.053 de 16 de julho de 2010 que "Dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito as administração direta do município de Matias Barbosa para atender o programa de saúde da família e dá outras providências." e o Projeto de Lei nº.05/2023 que "Revoga o artigo 48 da Lei 237 de 18 de novembro de 1985, que " Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Matias Barbosa." Após analisar os Projetos de Lei nº.04/2023 com a emenda de nº01, feita pela comissão de Legislação Justiça e Redação, o relator opinou favorável acompanhado pelo Presidente e Secretário e o Projeto de Lei nº.05/2023 a comissão pediu um prazo para convocar o Técnico de Edificações o Sr. Edinaldo Marciano para a próxima reunião da comissão, para maiores esclarecimentos do projeto. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho, assino juntamente com os demais membros, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. Sala das comissões, aos vinte dias do mês de março de 2023.

Presidente: Leonel Geraldo dos Santos

Relator: Julimar de Assis Souza

Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.04/2023

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 13 de fevereiro de 2023, a Proposição de Lei nº.04/2023 que " Altera o artigo 5º caput da Lei 1.053 de 16 de julho de 2010 que " Dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito as Administração Direta do município de Matias Barbosa para atender o programa de Saúde da Família e dá outras providências." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

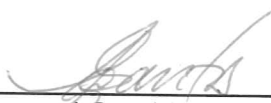
A Proposição de Lei apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico acostado ao referido projeto.

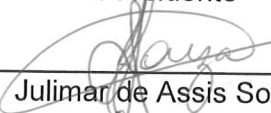
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.04/2023, com respectiva Emenda de nº.01 apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário

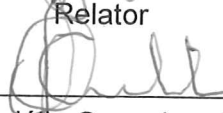
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.04/2023, com respectiva Emenda de nº.01.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de março de 2023.


Leonel Geraldo dos Santos
Presidente


Julimar de Assis Souza
Relator


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário